



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GRAMADO -

Processo número 101/3.20.0000006-9

**JOEL DA SILVA REIS**, Leiloeiro Oficial, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, ante a respeitável presença de Vossa Excelência, manifestar-se, dizer e requerer o que segue:

Através da presente e aproveitando a oportunidade para gentilmente cumprimenta-lo, dirijo-me à Vossa Excelência a fim de informar que sugeri datas para dar continuidade aos demais atos expropriatórios, sendo o primeiro leilão designado para o **dia 16/09/2022, às 10h30min local, e o segundo leilão designado para o dia 23/09/2022, às 10h30min, na modalidade on line, no site [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br).**

Informa que os custos com a elaboração do edital de leilão importaram em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), como faz prova o recibo junto, bem como, em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do débito, que as custas devidas ao leiloeiro sejam fixados pelos douto Juízo o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação.

Conforme entendimento jurisprudencial, é possível a intimação do credor para que proceda o depósito de valores referentes as despesas do leilão, inclusive em caráter antecipado.

Desta forma, requer este leiloeiro a intimação do credor para que, no prazo de 10 dias, proceda no depósito, na conta abaixo indicada, da importância de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), ou por intermédio de depósito judicial, dos custos com a elaboração do edital de leilão, mediante comprovação nos autos



De outra parte, informa dados bancários para depósito:

Favorecido: ALBERTO PORT  
Agência: 0982  
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Conta: 000814492082-0  
CPF: 399.971.380-15

São os termos em que cumpridas às exigências legais, pede e espera deferimento.

Gramado, 15 de julho de 2022.

JOEL DA SILVA REIS  
Leiloeiro Oficial  
Matrícula 284/2013



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DE CAPÃO DA CANOA – RS

EDITAL DE LEILÃO

**1ª data: 16/09/2022, 10h30min – ACEITA-SE LANCES NA PRIMEIRA DATA, DESDE QUE NÃO INFERIORES AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA ARBITRADO PELO JUÍZO OU POR LEI. – 2ª Hasta: 23/09/2022, às 10h30min.** Melhor oferta a quem mais ofertar, desde que não a preço vil. Local de ambas as datas: na modalidade 100% on line, no endereço [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), segundo as regras de distanciamento social, conforme Ato Normativo do CNJ 0002842.21.2016.2.00.0000, de 05.07.16. É obrigatório fazer o cadastramento no site para dar lances, com antecedência mínima de dois dias úteis, da data e horário do leilão. JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. ALINE ECKER RISSATO, Juíza de Direito da Vara do J:uizado Especial Cível da Comarca de Gramado/RS. Venderá em público LEILÃO, conforme dia, hora e local acima citado, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), conforme regulamento encontrado no site, do (s) bem (ns) a seguir relacionado (s).

Processo número 101/3.20.0000006-9 – NATUREZA: PRECATÓRIA DE ATOS EXECUTÓRIOS

**Exequente: DEBORAH MAESO / Executados: ESCAMBO BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. E LEO PILTCHER**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** UM VEÍCULO GM BLAZER CAMIONETA, carroceria fechada, chassi nº 9BG116ASOYC417218, PLACA JOM/6902, ano 2000, modelo 2000, cor prata, a gasolina, 0,80T, 113cv, com avarias em toda a lataria, sem chaves e depredado, que se encontra em péssimo estado de conservação. AVALIADA EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme fls. 40 dos autos. Valor mínimo de 50% da avaliação.

Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso dos imóveis, havendo necessidade de regularização, tal encargo caberá ao arrematante. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor da compra. Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do débito, as custas devidas ao leiloeiro serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante ou por falta de pagamento das guias judiciais, não haverá devolução da comissão do leilão. Ao participar do certame de venda o arrematante concorda com todos os termos do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento),



nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação. A arrematação só se dará após o pagamento da guia judicial e homologação do leilão pelo juiz responsável. **Maiores informações no escritório do leiloeiro Fones: (54) 3699.0080 e (vivo) 54.9.96.15.15.15.** Ficam os devedores, assim como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhorio direto, por este edital intimados caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública, segundo estabelecem os artigos 887 e 889 do CPC.

JOEL DA SILVA REIS  
Leiloeiro Oficial  
Matrícula 284/2013

Dra . ALINE ECKER RISSATO  
Juíza de Direito do Juizado





## RECIBO

R\$ 200,00

Recebi, nesta data, das mãos do Sr. JOEL DA SILVA REIS, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito sob número 284/2013, com escritório profissional na cidade de Gramado, na Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620, a importância de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), como pagamento de honorários para a análise de processo, elaboração de edital e designação de datas para venda judicial e acompanhamento dos atos expropriatórios, no Processo número 101/3.20.0000006-9– NATUREZA: NATUREZA: PRECATÓRIA DE ATOS EXECUTÓRIOS - Exequente: DEBORAH MAESO / Executados: ESCAMBO BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. E LEO PILTCHER, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Gramado.

Gramado, 15 de julho de 2022.

ALBERTO PORT  
OAB/RS 47437